



## MUNICÍPIO DE IOMERÊ

### TERMO ADITIVO Nº 12/2024

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 03/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA CIA DE ARTES VENTO NEGRO

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LUCI PERETTI, e de outro lado a empresa **CIA DE ARTES VENTO NEGRO**, pessoa jurídica inscrita CNPJ sob o nº 05.765.272/0001-04, com endereço na Rua Fernando Machado, nº 425, sala 02, Centro, na cidade de Caçador-SC, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 03/2023, para constar a seguinte alteração:

#### **Cláusula Primeira - DO ADITIVO**

O presente contrato terá aditivo de prazo e se prorrogará até 31/12/2024. Os valores mensais permanecem inalterados.

#### **Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES**

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

#### **Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 12 de fevereiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE IOMERÊ  
CONTRATANTE**

**CIA DE ARTES VENTO NEGRO  
CONTRATADA**